



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2013 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – PMM**

**PROCESSO Nº 002/2013 – PMM**

## **TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 002/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.592.452/0001-59**, com sede na Rua Tavares de Lyra, nº 1.834, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pelo Senhor Robert Andreo Dias Barbosa, portador do RG nº 6.887.367-3 SSP/PR e do CPF nº 017.233.439-00.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0115.2047 MANUT ATIV SECRETARIA 2504 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J. 3.3.90.39.12.00 LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2507 (FONTE 0)

Reserva de Saldo nº 097/2015

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de janeiro de 2015.

### **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

### **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME**

Robert Andreo Dias Barbosa

CPF nº 017.233.439-00

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013 firmado com a empresa **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.592.452/0001-59, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013 – PMM, que prevê a é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de janeiro de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal